DECISÃO DA COMISSÃO

de 25 de Novembro de 1996

que altera a Decisão 93/436/CEE que fixa as condições especiais de importação dos produtos da pesca e da aquicultura originários do Chile

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(96/674/CE)

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta a Directiva 91/493/CEE do Conselho, de 22 de Julho de 1991, que adopta as normas sanitárias relativas à produção e à colocação no mercado dos produtos da pesca [1], com a última redacção que lhe foi dada pelo Tratado de Adesão da Áustria, da Finlândia e da Suécia, e, nomeadamente, o nº 5 do seu artigo 11º,

Considerando que a lista dos estabelecimentos e navios-fábrica aprovados pelo Chile para a importação de produtos da pesca na Comunidade foi estabelecida pela Decisão 93/436/CEE da Comissão, de 30 de Junho de 1993, que fixa as condições especiais de importação dos produtos de pesca originários do Chile [2], com a última redacção que lhe foi dada pela Decisão 96/220/CE [3]; que essa lista pode ser alterada após comunicação de uma nova lista pela autoridade competente do Chile;

Considerando que o nome da autoridade competente do Chile foi alterado; que o anexo A da Decisão 93/436/CEE deve ser modificado, em consequência;

Considerando que a autoridade competente do Chile comunicou uma nova lista com 103 estabelecimentos e 19 navios-fábrica;

Considerando que é, pois, necessário alterar em conformidade a lista dos estabelecimentos e navios-fábrica aprovados;

Considerando que as medidas previstas na presente decisão foram estabelecidas em conformidade com o processo instituído pela Decisão 90/13/CEE da Comissão [4],

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1º

O «Servicio Nacional de Pesca (SERNAPESCA)» é a autoridade competente no Chile para verificar e certificar a conformidade dos produtos da pesca e da aquicultura com os requisitos da Directiva 91/493/CEE.

Artigo 2º

O anexo A da Decisão 93/436/CEE é substituído pelo anexo A da presente decisão.

Artigo 3º

O anexo B da Decisão 93/436/CEE é substituído pelo anexo B da presente decisão.

Artigo 4º

Os Estados-membros são os destinatários da presente decisão.

Feito em Bruxelas, em 25 de Novembro de 1996.

Pela Comissão

Franz FISCHLER

Membro da Comissão

[1] JO nº L 268 de 24. 9. 1991, p. 15.
[2] JO nº L 202 de 12. 8. 1993, p. 31.
[3] JO nº L 74 de 22. 3. 1996, p. 35.
[4] JO nº L 8 de 11. 1. 1990, p. 70.

ANEXO A

«ANEXO A

CERTIFICADO SANITÁRIO

relativo aos produtos da pesca e da aquicultura originários do Chile e destinados à Comunidade Europeia

Nº de referência:

País expedidor: CHILE

Autoridade competente: Servicio Nacional de Pesca (SERNAPESCA)

I. **Identificação dos produtos**

Descrição do produto da pesca/da aquicultura (1)

— Espécies (nomes científicos):

— Estado e natureza do tratamento (2):

Número de código (eventual):

Natureza da embalagem:

Número de unidades de embalagem:

Peso líquido:

Temperatura de armazenagem e de transporte requerida:

II. **Origem dos produtos da pesca**

Nome(s) e número(s) de aprovação oficial do(s) estabelecimento(s) aprovado(s) pelo SERNAPESCA para exportação para a CE:

.....

.....

.....

.....

III. **Destino dos produtos**

Os produtos da pesca e da aquicultura são expedidos

de:
(local de expedição)

para:
(país e local de destino)

através do seguinte meio de transporte:

Nome e endereço do expedidor:

.....

.....

Nome do destinatário e endereço do local de destino:

.....

.....

(1) Riscar o que não interessa.

(2) Vivos, refrigerados, congelados, salgados, fumados, em conserva, etc.

IV. **Atestado sanitário**

O inspector oficial certifica que os produtos da pesca e da aquicultura acima designados:

1. Foram capturados e manipulados a bordo dos navios em conformidade com as normas de higiene fixadas pela Directiva 92/48/CEE.

2. Foram desembarcados, manipulados e, se for caso disso, embalados, preparados, transformados, congelados, descongelados ou armazenados de forma higiénica no respeito das exigências dos capítulos II, III e IV do anexo da Directiva 91/493/CEE.

3. Foram submetidos a um controlo sanitário, em conformidade com o capítulo V do anexo da Directiva 91/493/CEE.

4. Foram embalados, identificados, armazenados e transportados em conformidade com os capítulos VI, VII e VIII do anexo da Directiva 91/493/CEE.

5. Não provêm de espécies tóxicas ou que contenham biotoxinas.

6. Respeitam os critérios organolépticos, parasitológicos, químicos ou microbiológicos fixados relativamente a determinadas categorias de produtos da pesca pela Directiva 91/493/CEE e pelas suas decisões de aplicação.

7. Além disso, quando se trata de moluscos bivalves congelados ou transformados, os moluscos em causa foram obtidos em zonas de produção autorizadas, constantes do anexo da Decisão 96/674/CE da Comissão, que fixa as condições especiais de importação de moluscos bivalves, equinodermos, tunicados e gatrópodes marinhos originários do Chile.

O abaixo assinado, inspector oficial, declara ter conhecimento das disposições fixadas pela Directiva 91/493/CEE, Directiva 92/48/CEE e pela Decisão 96/674/CE.

Feito em, em
(local) (data)

Carimbo oficial (1)

.....
Assinatura do inspector oficial (1)

.....
(nome em maiúsculas, título e qualidade do signatário)

(1) O selo e a assinatura devem ser de uma cor diferente da das outras menções do certificado.»

ANEXO B

«ANEXO B

LISTA DOS ESTABELECIMENTOS E NAVIOS-FÁBRICA APROVADOS

I. **Estabelecimentos**

Número	Nome e endereço
01003	PROCEMAR SA ARICA
01011	AGROPESCA SA ARICA
01012	NOVAMAR SA ARICA
01013	PESQUERA MARVESA SA ARICA
01017	HEMA SA ARICA
01065	PESQUERA VAMAR LTDA. IQUIQUE
01074	OCTOMAR IMPORTACIONES-EXPORTACIONES LTDA. IQUIQUE
02005	HELGA MÁNQUEZ MONARDEZ TOCOPILLA
02030	SOCIEDAD ABAROA Y GÓMEZ LTDA. ANTOFAGASTA
02034	HUGO DÍAZ MARÍN ANTOFAGASTA
02037	NORPESCA LTDA. ANTOFAGASTA
02040	GRANJA MARINA SA ANTOFAGASTA
02049	PESQUERA OBILINOVIC LTDA. ANTOFAGASTA
02066	SANTANA Y CÍA. LTDA. MEJILLONES
03061	CÍA. PESQUERA CAMANCHACA SA CALDE
03072	PESQUERA PLAYA BLANCA SA CALDERA
03077	PESQUERA HUILLINCO LTDA. CALDERA
03094	CULTIVOS MARINOS FLAMENCO LTDA. CALDERA
03095	CULTIVOS MARINOS INTERNACIONALES SA CALDERA

Número	Nome e endereço
04007	PESQUERA SAN JOSÉ SA COQUIMBO
04009	SOCIEDAD BAQUEDANO SA o ANDEMAR SA COQUIMBO
04012	FRIGORÍFICO DAL NORD LTDA. COQUIMBO
04023	EMPRESA PESQUERA Y CONSERVERA PROTEUS SA COQUIMBO
04031	PESQUERA ANDACOLLO SA COQUIMBO
04052	PROCESADORA DE PRODUCTOS DEL MAR SA COQUIMBO
04056	SOCIEDAD PESCA MARINA LTDA. COQUIMBO
04057	COM. E INVERSIONES LOANCO LTDA. TONGOY
04059	OMEGA SEAFOODS COQUIMBO
04067	CONSORCIO GENERAL DE EXPORTACIONES SA LOS VILOS
05003	PESQUERA QUINTERO SA QUINTERO
05054	COMERCIAL ALESA SA VALPARAÍSO
05057	PESQUERA FRANCIS DRAKE SA VALPARAÍSO
05071	INTERCOMERCIAL SAMA SA VALPARAÍSO
05084	DELFRIO FRIGORÍFICO DE VALPARAÍSO SA VALPARAÍSO
08113	IQUIQUE-GUANAYE TALCAHUANO
08116	CONGELADOS DEL PACÍFICO LTDA. TALCAHUANO
08120	PESQUERA SAN JOSÉ SA TALCAHUANO
08123	PESQUERA EL GOLFO SA TALCAHUANO
08143	COMPAÑÍA PESQUERA CAMANCHACA SA TOMÉ
08148	UNIFISH CANNING TALCAHUANO
08250	CÍA. PESQUERA SAN PEDRO SACI TALCAHUANO
08253	SOCIEDAD PESQUERA VIENTO SUR LTDA. CORONEL

Número	Nome e endereço
08264	PESQUERA DEL NORTE SA CORONEL
08271	PESQUERA GRIMAR SA CORONEL
10018	PISCÍCOLA ENTRE RÍOS SA VALDIVIA
10027	PESQUERA ISLA DEL REY VALDIVIA
10030	ISLA TENGLO LTDA. PUERTO MONTT
10032	EICOMAR SA PUERTO MONTT
10034	PESQUERA TRANS ANTARTIC LTDA. PUERTO MONTT
10036	PRO-AUSTRAL SA PUERTO MONTT
10039	PESQUERA RALUN LTDA. PUERTO MONTT
10053	ALIMENTOS MULTIEXPORT SA PUERTO MONTT
10055	PESQUERA QUEHUI LTDA. PUERTO MONTT
10063	PESQUERA Y CONSERVERA TAMAI LTDA. PUERTO MONTT
10064	PESQUERA MAR ANTÁRTICO SA PUERTO MONTT
10066	AQUASUR FISHERIES SA PUERTO MONTT
10067	AGROINDUSTRIAL SANTA CRUZ SA PUERTO MONTT
10072	PESQUERA AGUAMAR SA PUERTO MONTT
10081	CONSERVAMAR SA PUERTO MONTT
10082	PRODUAL LTDA. PUERTO MONTT
10083	SEABAY CHILE SA PUERTO MONTT
10084	VENTISQUEROS SA PUERTO MONTT
10085	COMERCIAL COMTESA SA PUERTO MONTT
10086	PATAGONIA SALMÓN FARMING SA PUERTO MONTT
10097	PESQUERA SANTA MARTA LTDA. PUERTO MONTT

Número	Nome e endereço
10100	LUIS ORLANDO RETAMALES CÁRDENAS PUERTO MONTT
10116	COMERCIAL E INDUSTRIAL DEL SUR SA PUERTO MONTT
10123	SALMOPACK SA PUERTO MONTT
10125	CHISAL SA PUERTO MONTT
10131	JAALMAR LTDA. PUERTO MONTT
10135	CULTIVADORA DE SALMONES LINAO LTDA. SALMOAMÉRICA PUERTO MONTT
10137	MARIFARMS CHILE SA PUERTO MONTT
10156	FITZ-ROY SA CALBUCO
10157	PESQUERA LEYMO LTDA. CALBUCO
10158	PESQUERA PULUQUI LTDA. CALBUCO
10160	AGUAS CLARAS SA CALBUCO
10166	CONSERVERA SACRAMENTO SA CALBUCO
10189	PESQUERA MESSAMAR SA ANCUD
10195	CULTIVOS MARINOS CHILOÉ SA ANCUD
10216	PESQUERA ANDINA SA CASTRO
10223	CONSERVAS DALCAHUE SA CASTRO
10226	SKIRING SALMÓN LTDA. CASTRO
10227	PESQUERA UNIMARC SA CASTRO
10231	ANTARFRÍO SA CASTRO
10232	MAINTEC SA CASTRO
10241	LOS ELEFANTES SA CASTRO
10245	PROSAL SA CASTRO
10280	YADRAN QUELLÓN SA QUELLÓN

Número	Nome e endereço
10600	RACHID OSMAN CHELECH CALBUCO
11010	PESQUERA SALMAR LTDA. PUERTO AISÉN
11012	PESCA CHILE SA PUERTO AISÉN
11018	SALMONES ANTÁRTICA PUERTO AISÉN
11025	COMERCIAL COMTESA SA PUERTO AISÉN
11026	PESQUERA PALACIOS SA PUERTO AISÉN
12008	TERESA SALDIVIA MORAGA PUNTA ARENAS
12016	COMERCIAL COMTESA SA PUNTA ARENAS
12030	PESQUERA TORRES DEL PAINE SA PUNTA ARENAS
12033	CIDEPES LTDA. PUERTO WILLIAMS
12039	PESCA CHILE SA PUNTA ARENAS
12048	PESCA SURIBÉRICA SA PUNTA ARENAS
13024	SOCIEDAD AGRÍCOLA AGUAS CLARAS SANTIAGO
13030	SOCIEDAD AGRÍCOLA AGUAS BLANCAS SANTIAGO
13062	DELIFISH LTDA. SANTIAGO

II. **Navios-fábrica**

Número	Nome	Nome do armador
1472	IBER I	IBER CHILE LTDA.
2007	JING YANG I	EMPRESA DAERIM FISHERY CO. LTDA.
2011	PUERTO BALLENA	PESCA CHILE SA
2013	BETANZOS	PESCA CHILE SA
2014	PEDROSA	PESCA CHILE SA
2015	GUALAS	PESQUERA ALBA LTDA.
2016	CHOMAPI MARU	PESCA CHILE SA

Número	Nome	Nome do armador
2019	UNZEN	EMDEPES SA
2020	MAR DEL SUR I	PESQUERA MAR DEL SUR SA
2022	ERCILLA	PESQUERA DE LOS ANDES SA
2023	CISNE BLANCO	PESCA CISNES SA
2024	CISNE VERDE	PESCA CISNES SA
2026	ISLA ISABEL	PESCA SURIBÉRICA SA
2030	ANTONIO LORENZO	CONCAR SA
2031	ISLA SOFÍA	PESCA SURIBÉRICA SA
2032	ISLA CAMILA	PESCA SURIBÉRICA SA
2038	MARIA TAMARA	CONCAR SA
2048	FARO DE HÉRCULES	PESCA CHILE
2049	UNIONSUR	EMDEPES SA.